



CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 84.139.617/0001-82
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-2025-CMSDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – CMSDA

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas:

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** da Comissão de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003-2025-CMSDA**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação da empresa **RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ 49.078.268/0001-35** para a contratação de serviços de consultoria, análise e assessoramento junto as comissões legislativas na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras peças orçamentárias que resultem em impacto vertical ao orçamento municipal, acompanhamento analítico dos projetos de lei que necessitem de análise contábil, verificação dos processos da câmara junto ao TCM-PA, bem como acompanhamento das entregas das prestações de contas do município por um período de 24 (vinte e quatro meses), de acordo com a lei 14.133/2021.

Contratado: **RANIERI CONTABILIDADE - CNPJ 49.078.268/0001-35**

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; 02/01/2025 até 31/12/2026.

Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Valor Mensal: 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famep/ e www.gov.br/pncp/pt-br.

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Rogerio Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2025-2026